

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000191/2026-19

2. Descrição da necessidade

O Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” integra os meios subordinados ao Comando do 4º Distrito Naval (CHN-4), desempenhando atividades essenciais de levantamento hidrográfico, apoio científico e cartografia náutica.

A contratação visa à aquisição de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” durante o período de comissão no Estado do Maranhão. A medida é indispensável para assegurar a continuidade do preparo das refeições diárias da tripulação e dos demais militares embarcados, contribuindo para a manutenção do bem-estar da guarnição, dos padrões de sustento a bordo e da plena prontidão operacional e representativa da embarcação no cumprimento de suas atribuições institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" - Divisão de Convés	2T Thiago dos Santos Silva Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Durante o ano, o Navio desempenha tarefas de Levantamentos hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, permanecendo, em sua grande maioria por um longo período afastado do porto. Nessas condições, é essencial assegurar o fornecimento adequado de gêneros alimentícios para a produção de refeições a bordo, de modo a atender às necessidades nutricionais da tripulação e dos participantes da comissão.

A disponibilidade desses insumos é fundamental para garantir a continuidade da rotina alimentar da guarnição, com qualidade e segurança alimentar. A ausência de gêneros alimentícios adequados comprometeria a capacidade de preparo de refeições, impactando diretamente na qualidade e autonomia do meio durante a operação.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza específica da demanda, em atendimento ao princípio da razoabilidade e da economicidade.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento das necessidades do Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" durante o período de comissão no Estado do Maranhão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, especialmente as proteínas, destinados ao Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" (NHo "Garnier Sampaio"), a fim de atender às necessidades logísticas decorrentes de sua participação em comissão no Estado do Maranhão. A contratação é necessária para assegurar o adequado fornecimento de refeições à tripulação embarcada, contribuindo para a manutenção do bem-estar da guarnição, da autonomia a bordo e da prontidão operacional e representativa da embarcação durante o cumprimento de suas atribuições institucionais.

A estimativa dos itens a serem contratados foi estabelecida com base no histórico de consumo verificado em comissões anteriores e nas particularidades da missão, considerando o efetivo envolvido, a duração da comissão e as necessidades nutricionais básicas da tripulação. A composição dos itens foi definida de modo a assegurar variedade, qualidade e equilíbrio nutricional na alimentação fornecida a bordo.

Os itens e quantidades estimadas para aquisição são os seguintes:

- Duzentos quilogramas de corte de carne tipo Alcatra;
- Trezentos e cinquenta quilogramas de corte de frango tipo: filé de peito;
- Trezentos quilogramas de corte de frango tipo: coxa e sobrecoxa de frango; e
- Cem quilogramas de corte de carne tipo: acém.

Essa contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, e será conduzida com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, mediante procedimento de contratação direta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.650,00

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada nesta Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O fornecimento de gêneros alimentícios ao Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” integra o planejamento logístico da unidade, considerando a necessidade de assegurar a autonomia alimentar, o conforto da guarnição e a adequada representação institucional da Marinha do Brasil durante o período de comissão.

Adicionalmente, a contratação contribui para a execução das atividades previstas no cronograma operacional do meio naval, atendendo aos objetivos estratégicos da Força relacionados à presença, à integração com a sociedade e ao fortalecimento da imagem institucional perante a população ribeirinha da Amazônia Oriental.

A iniciativa observa, ainda, os princípios da economicidade e da previsibilidade, ao considerar o histórico de consumo e as demandas específicas da missão, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, planejada e compatível com os objetivos da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Marinha do Brasil e aos objetivos logísticos e operacionais do Comando do 4º Distrito Naval, refletindo o compromisso com a boa governança e com a excelência no cumprimento das missões atribuídas à Força Naval.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a manutenção da autonomia logística e alimentar do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, assegurando o atendimento às necessidades nutricionais da tripulação embarcada. Ademais, garantirá o bem-estar de todos a bordo por meio da oferta de refeições de qualidade e seguras, contribuindo para a manutenção da prontidão representativa do navio. A medida também promoverá a aplicação eficiente dos recursos públicos, fundamentada em planejamento realista e compatível com as demandas da missão. Por fim, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos e logísticos da Organização Militar, contribuindo para o cumprimento das metas operacionais estabelecidas.

13. Providências a serem Adotadas

Para o adequado andamento do processo de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, com detalhamento das especificações técnicas e quantitativos; realização de pesquisa de mercado para atualização dos valores estimados; definição do regime e da modalidade de contratação em conformidade com a legislação vigente; preparação dos documentos para a formalização do processo administrativo, incluindo Termo de Referência e minuta de contrato; e acompanhamento da execução contratual para garantir o cumprimento das condições estabelecidas, prazos e qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos. Adicionalmente, deve-se assegurar a comunicação efetiva entre as áreas técnica, administrativa e financeira para o controle e monitoramento da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais diretos significativos, mas é importante garantir a origem sustentável dos alimentos e o correto descarte de resíduos gerados a bordo. Recomenda-se minimizar desperdícios e priorizar fornecedores ambientalmente responsáveis. Essas práticas alinham-se às políticas ambientais da Marinha.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável tecnicamente e economicamente, pois atende à necessidade específica do Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" garantindo a autonomia alimentar e a qualidade das refeições a bordo. Os valores estimados estão em conformidade com o mercado, e o fornecimento dos gêneros alimentícios atende aos requisitos operacionais e logísticos estabelecidos, assegurando o cumprimento das metas da missão sem onerar excessivamente os recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO DOS SANTOS SILVA FERREIRA

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente